

## **NORMAS DA ATIVIDADE “MUROS DE CAMÉLIAS” 2019**

### **XVI Festa Internacional das Camélias de Celorico De Basto**

#### **A. Âmbito**

As presentes normas destinam-se a regular o funcionamento da atividade “Muros de Camélias” integrada nas festividades da XVI Festa Internacional das Camélias, sendo organizada pelo Município de Celorico de Basto.

#### **B. Objetivo**

1. A Câmara Municipal de Celorico de Basto, organiza a XVI Edição da Festa Internacional das Camélias, sendo que uma das atividades associadas a este evento é os “Muros de Camélias” cujo objetivo é incentivar o contacto com a flor Camélia e promover o envolvimento de toda a população (Associações, Centros Sociais, Escolas, Juntas de Freguesia, Instituições e Grupos Informais) neste evento.
2. A realização da atividade “Muros de Camélias” consiste na decoração de uma estrutura em forma de muro, feita em rede, com aproximadamente 1,60m de altura, 80cm de largura e 20cm de espessura.
3. Os trabalhos devem ter por base ideias únicas e originais em que o tema principal seja, obrigatoriamente, a flor Camélia.
4. Os materiais utilizados na decoração do trabalho ficam ao critério dos participantes, sendo que, não é obrigatório a utilização da flor natural.
5. Optando por elementos naturais, só é permitida a utilização da camélia e elementos exclusivamente inerentes à camélia (folhas, troncos, entre outros).

#### **C. Calendário**

1. Esta atividade decorre nos dias 15, 16 e 17 de março de 2019, no jardim da Quinta do Prado.
2. Os participantes deverão decorar o muro entre as 9h30 e as 12h00 do dia 16 de março (sábado) no recinto do evento (Quinta do Prado) ou podem, solicitar que lhes seja entregue previamente a estrutura na morada desejada, (data a combinar) para que a possam decorar e trazer já decorada no dia 15 de março (sexta-feira) entre as 14h e as 17.30h ou no dia 16 de março (sábado) entre as 9h30 e as 12h.
3. A entrega de certificados de participação terá lugar no dia 17 de março (domingo) pelas 15.30h, junto a cada muro de camélias, onde deve estar presente, pelo menos um representante da entidade.

#### **D. Participantes**

1. Podem participar nesta atividade associações, instituições e outras entidades, com sede em Celorico de Basto ou com atividade neste concelho que só pode ir a concurso com um único muro.

#### **E. Inscrições**

1. As inscrições devem ser apresentadas através do formulário de inscrição concedido pelo Município de Celorico de Basto.
2. As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas até ao dia 2 de março de 2018 por correio eletrónico para [camelias.celoricobasto@gmail.com](mailto:camelias.celoricobasto@gmail.com) ou entregues em mão na Loja Interativa do Turismo de Celorico de Basto ou na Coordenação Municipal do Desporto e Cultura desta autarquia.
3. As inscrições são limitadas a 35 participantes e serão consideradas por ordem de chegada.

**F. Prémios de Participação**

1. Às entidades participantes, cumprindo as presentes normas, será atribuído um prémio de participação no valor de 50€ (cinquenta euros).
2. O pagamento da quantia referida, no número anterior, processar-se-á junto da Seção de Contabilidade do Município de Celorico de Basto, em momento posterior à realização da Atividade “Muros de Camélias” desde que os participantes apresentem todos os dados requeridos.
3. As entidades participantes receberão um certificado de participação.

**G. Casos omissos**

Os casos omissos às presentes normas serão resolvidos pelo Município de Celorico de Basto.

**H. Esclarecimentos**

Para qualquer esclarecimento contactar:

Município de Celorico de Basto – Loja Interativa de Turismo

Tel. (+351) 255 323 100

E-mail: [camelias.celoricobasto@gmail.com](mailto:camelias.celoricobasto@gmail.com)